



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -072 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 160, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Técnico de Enfermagem, TEEN, ocupado por **ALESSANDRA BATISTA SOARES**, matrícula Nº 21.124 , por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso VI, da LC nº 027/2010.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que o servidor assumir outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e divulgue-se

Publique-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 10 de Junho de 2021.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -072 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 425/13 de 23 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOMEAR CONSELHEIROS**, abaixo designados Representantes da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal nº 425/2013 de 23 de abril de 2013, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana dos Garrotes - PB, para mandato de dois anos (Gestão 2021/2023):

- **Titular:** Edimar Leite da Silva
- **Suplente:** Fabiana Pereira da Silva

Art. 2º - **NOMEAR CONSELHEIROS**, abaixo designados representantes do governo municipal e representantes da sociedade civil, conforme a Lei Municipal nº 425/13 de 23 de abril de 2013, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana dos Garrotes - PB, para mandato de dois anos (Gestão 2021/2023):

I – Representantes Governo Municipal

- a) **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
- **Titular:** Ana Rayelly Ramalho Cirino
 - **Suplente:** Francicleide Geralda da Silva
- b) **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
- **Titular:** Verlânia Maria Luiz de Araújo
 - **Suplente:** Samara da Silva Pereira
- c) **Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:**
- **Titular:** Gilvania Lopes de Araújo Rodrigues
 - **Suplente:** Cleidiane Rodrigues dos Santos

II – Representantes da Sociedade Civil:



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -072 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DO PREFEITO

- a) **Representantes dos usuários:**
- **Titulares:** Ana Paula dos Santos Custódio, Eliamara Ferreira de Carvalho e Ana Paula Ferreira Rodrigues
 - **Suplentes:** Maria Aparecida Felipe, Auricelia de Araujo Vale e Joênio Lucena de Moraes
- b) **Representantes dos Trabalhadores do SUAS**
- **Titular:** Eluzyana Raquel Targino Saturnino
 - **Suplente:** Angela Maria Ferreira

ART. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes – PB, em 10 de junho de 2019.

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -072 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 0014/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no **dia 30 de Junho de 2021, às 08:00 (OITO) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB; O Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 0014/2021**, do tipo Menor Preço Global, tem por objetivo a Contratação de empresa para Execução de Roço nas estradas Vicinais do município de Santana dos Garrotes/PB, observadas as condições e especificações estabelecidas, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 10 de Junho de 2021.

Robson Marcos Delfino Laurêncio
Presidente da CPL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -072 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO